

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2021 -SME**

AOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE GOIÂNIA – MANDATO 2021 A 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Lei nº 9.741, de 15 de janeiro de 2016, que institui e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições quanto à reconstituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, resolve, CONVOCAR os representantes das Entidades Civas Organizadas a participarem da ASSEMBLEIA virtual, com pauta específica de escolha/eleição dos Conselheiros CAE, cuja composição se dá por meio de dois Conselheiros Titulares e dois Suplentes, por segmento, à composição do mandato CAE, durante o quadriênio 2021-2025. A Assembleia será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 16 horas, em primeira chamada, de forma virtual, sendo transmitida do auditório da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, situado na Rua B, Qd. E, Lt.13, nº 56, Setor Vila Viana, Goiânia, Goiás e por meio do link do aplicativo ZOOM. Sendo que as Entidades Civas Organizadas interessadas em participar do processo, deverão encaminhar ofício ao e-mail: caegyn@gmail.com, indicando até dois (02) representantes apresentando cópias à Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SME nº 052, de 04 de fevereiro de 2021, virtualmente até o dia da realização da própria Assembleia. A primeira chamada de frequências, ocorrerá às 16 horas e 15 minutos, para aferição de quórum e participações. Havendo necessidade de uma segunda e última chamada, ocorrerá às 16 horas e 30 minutos, para instalação da Assembleia de eleição com a quantidade de participantes presentes. Os representantes deverão identificar-se com documento original com foto e cópia do ofício de designação da representação. Os conselheiros eleitos, a posterior, deverão apresentar **impreterivelmente** até o dia 1º (primeiro) de março de 2021, as certidões e os documentos previstos no Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, para efeito de nomeação por Decreto Municipal e posse, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, situado na Rua B, Qd. E, Lt.13, nº 56, Setor Vila Viana, Goiânia, Goiás. Para conhecimento público, publique-se o presente Edital no Diário Oficial do Município, site da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/>) e em jornal de grande circulação de Goiânia.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação